



**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
CL ISAIAS COSTA DIAS E CaL MARIA DO CARMO COSTA DIAS  
GOVERNADOR AL 2014-2015  
"VOCÊ E EU, JUNTOS NÓS PODEMOS"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**49ª. CONVENÇÃO DISTRITAL DO DISTRITO LB-2 AL 2014-2015**

Objeto: Realização da 49ª. (Quadragésima Nona) Convenção Distrital do Distrito LB-2 AL 2014/2015

Data: 24 e 25 de abril de 2015 - Horário: 20:00

Local: Centro de Convenções do DI ROMA, sito na Rua São Cristovão nº. 1.110 – CEP 75690-000 – Fone: (64) 3455-9393, em Caldas Novas – Goiás.

O Governador do Distrito LB-2, AL 2014/2015, no uso de suas atribuições legais como preconizado no Art. 45, alínea "c" c/c/ do Art. 23 do Estatuto do Distrito LB-2,

C O N V O C A todos os Lions Clubes do Distrito LB-2, (Estatuto, art. 5), a participarem da 49ª. (Quadragésima Nona) Convenção do Distrito LB-2 AL 2014/2015, que realizar-se-á nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) do mês de abril do corrente ano, no Centro de Convenções do DI ROMA, sito na Rua São Cristovão nº. 1.110 – CEP 75690-000 – Fone: (64) 3455-9393, em Caldas Novas – Goiás, à partir das 20:00, para deliberar sobre as matérias constantes da pauta abaixo, elaborada conforme as disposições contidas no Estatuto do Distrito LB-2, art. 24, a saber:

- 1) Estimular o espírito de companheirismo através da reunião, em Assembleia, das autoridades Leonísticas, delegados e membros de todos os Clubes do Distrito LB-2;
- 2) Proporcionar oportunidades para Instruções Leonísticas e para o estudo e discussão de todos os assuntos e problemas concernentes às atividades e ao desenvolvimento do Leonismo do Distrito LB-2;
- 3) Eleger o Governador, o Primeiro Vice-Governador e o Segundo Vice-Governador do Distrito LB-2;
- 4) Votar a indicação de candidatos ao cargo de 2º. Vice-Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LB;
- 5) Votar as moções apresentadas pelo Conselho Distrital a saber:
  - a) alterações dos Arts. 41, 42, 43, 44, 47 e 49 alínea J do atual Estatuto do Distrito LB-2, conforme determina o seu Art. 82;
  - b) alteração do valor das quotas de contribuições dos associados (Estatuto, arts. 65 e 66)
  - c) alterações dos Arts. 1, 3, 7, 8, 9,13,14,15,20, 21, 22, 23, 25, do Regulamento da Mútua Leonística do Distrito LB-2 (Regulamento da Mútua, art. 24);
  - d) outros assuntos que sejam relevantes para o crescimento sustentável do Leonismo no Distrito LB-2

Goiânia, 23 de março de 2015

CL ISAIAS COSTA DIAS  
GOVERNADOR DO DISTRITO LB-2  
AL 2014 - 2015